



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpelação Escrita

As obras do projecto de habitação pública na Rua Central de Tóí San foram forçosamente suspensas, por suspeitas de afectarem a estrutura dos edifícios antigos nas suas proximidades. O problema tem a ver com o facto de o local não ser adequado para a construção de uma cave com três andares. O Governo já rescindiu o contrato com o empreiteiro e vai proceder à alteração da planta respectiva e à reabertura de concurso. Portanto, o referido projecto continua parado. Retirados os devidos ensinamentos, pode concluir-se que o que aconteceu com este projecto se ficou a dever a insuficiências nos trabalhos de prospecção e observação efectuados antes da realização das obras, e à falta duma avaliação rigorosa da situação dos edifícios antigos e degradados ao seu redor, o que levou a que projecto em causa tivesse saído frustrado. E mais, isto resulta, por exemplo, em acções judiciais, alterações à planta, e reabertura de concurso, entre outros, que, por sua vez, resultam em agravação dos encargos da administração pública e na utilização ineficaz do erário público, mas o mais importante é que tudo isto acaba por pôr em causa a confiança pública no Governo, pelo facto de os seus compromissos governativos serem impossíveis de concretizar. As obras públicas são, muitas vezes, alvo de críticas, portanto, o Governo deve tomar como referência as lições e experiências retiradas dos casos malsucedidos, evitando que se repitam os mesmos erros.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Segundo me fizeram reflectir alguns residentes, o Governo pretende construir 200 fracções de habitação pública na Rua Oito do Bairro Iao Hon, onde se situava o escritório do então Conselho Consultivo para o Reordenamento dos Bairros Antigos. Segundo a Planta de condições urbanísticas já emitida, verifica-se que também será construído um parque de estacionamento público subterrâneo. De facto, o terreno em causa destinava-se, originalmente, à construção de habitação pública, mas com o passar do tempo e com as alterações conjunturais entretanto registadas, os edifícios que se situam nas suas proximidades já têm 30 ou 40 anos, nomeadamente, o Edifício Son Lei, que está separado do terreno em questão por uma única travessa (a uma distância de cerca de 3 metros), e este terreno de que se fala foi o primeiro destinado a desenvolvimento, no âmbito do projecto de reordenamento dos bairros antigos. Vários residentes estão preocupados com a possibilidade de este projecto de habitação pública vir a ser uma repetição do projecto de habitação pública na Rua Central de Tóí San, isto é, de poder afectar a segurança estrutural dos edifícios vizinhos. Espera-se que o Governo efectue, de antemão, todos os trabalhos necessários de prospecção e de avaliação, com vista a evitar a repetição dos problemas verificados no projecto de habitação pública na Rua Central de Tóí San, tais como o problema com a cave.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

1. Quanto ao projecto de habitação pública na Rua Central de Tóí San, o contrato já foi rescindido com o empreiteiro no ano passado, e o Governo afirmou que ia alterar a planta e proceder à reabertura de concurso, no entanto, já passou um ano e o projecto está quase parado. Será que, com a alteração à planta para se abandonar a ideia de construção da tal cave, vai ser possível assegurar que a estrutura dos edifícios vizinhos, que têm já tantos anos, não vai ser afectada? Segundo o Governo, o plano da construção de habitação pública naquele terreno mantém-se inalterado, então, quando é que as obras podem ser retomadas?
2. É bom que o Governo destine terrenos para a construção de habitação pública, no sentido de corresponder às esperanças da sociedade, mas antes de escolher a respectiva localização, há que avaliar vários aspectos, tais como a densidade populacional, a situação dos edifícios vizinhos, e as condições geotécnicas, entre outros. Assim, com metade do esforço será possível multiplicar os resultados do processo de construção. Enfim, o projecto de habitação pública na Rua Central de Tóí San já é um exemplo que deve servir de referência. Quanto à construção das 200 fracções de habitação pública no local onde se situava o escritório do então Conselho Consultivo para o Reordenamento dos Bairros Antigos, cuja Planta de condições urbanísticas já foi emitida, o Governo chegou a fazer, de antemão, os trabalhos de prospecção e de avaliação? Quanto aos serviços responsáveis pela escolha da localização, pelo planeamento e pela



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

construção, chegaram a comunicar uns com os outros sobre todas as condições relacionadas com o projecto?

10 de Maio de 2016

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Chan Meng Kam**